



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.268, DE 7 DE JULHO DE 2014

ESTABELECE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA COMO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando que, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 3.042 de 29 de setembro de 1993, quanto à competência da Secretaria de Gabinete, inexistente qualquer previsão quanto à gestão do transporte público municipal e estrutura administrativa para gerenciamento e fiscalização do contrato de concessão;

considerando que, o previsto na alínea “b” do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.945 de 26 de julho de 2001, compreende como unidade de serviço da Secretaria de Segurança Pública Municipal, o Departamento de Trânsito e Serviços;

considerando que, a inexistência de uma Secretaria Municipal específica para tratar do assunto do transporte público municipal e a Secretaria de Segurança Pública Municipal possuir o referido Departamento com estrutura para gerenciamento, fiscalização e acompanhamento do contrato de concessão do transporte público, no âmbito do Município,

DECRETA:

ART. 1º. Fica estabelecida a Secretaria de Segurança Pública Municipal como Gestora do Contrato de Concessão do Transporte Público, no âmbito do Município de Birigui.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de julho de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

TADEU LUCIANO SECO SARAVALLI
Secretário de Gabinete Interino

GCM CLEBER SPADARI
Secretário Substituto de Segurança Pública Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de julho de dois mil e quatorze, por afixação no local de costume.

ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas